

PORTARIA PGJ/PI Nº 4893/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa SEI-MPPI nº 19.21.0016.0026772/2024-37,

RESOLVE

REVOGAR, com efeitos retroativos, **a partir de 09 de dezembro de 2024**, a Portaria PGJ/PI nº 2984/2024, que concedeu licença para tratar de interesses particulares à servidora **ANNE CAROLINNE CARVALHO GALDINO**, Técnico Ministerial – Área Informática, matrícula nº 126.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de dezembro de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/12/2024, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0917814** e o código CRC **DCC666F7**.